



GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS E ALUNAS 2025

ENSINO MÉDIO



Caros alunos e alunas,

A escola é um espaço de estudo e trabalho. Para que todos possam usufruí-lo, aprendendo e se desenvolvendo, vocês devem colaborar e ser responsáveis por suas atitudes dentro e fora da sala de aula, bem como nas imediações do Colégio. Esperamos o respeito mútuo entre todos os que convivem diariamente em nossa comunidade escolar.

A seguir, estão listadas informações básicas para orientar o cotidiano na escola. Leia com atenção e esclareça eventuais dúvidas com seus professores ou coordenadores.



- 
1. HORÁRIOS
 2. INTERVALOS
 3. PROCEDIMENTOS DE SAÍDA DA ESCOLA
 4. ATRASOS
 5. FALTAS
 6. PERÍODO DA TARDE
 7. NA SALA DE AULA
 8. MATERIAL ESCOLAR
 9. USO DO ARMÁRIO
 10. AMBULATÓRIO
 11. NORMAS SOCIAIS
 12. SANÇÕES
 13. AVALIAÇÃO
 14. PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO
 15. RECUPERAÇÃO FINAL
 16. BOLETIM
 17. MONITORIA
 18. FALTAS EM DIAS DE AVALIAÇÃO
 19. CANTINA
 20. SITE E COMUNICADOS
 21. TELEFONE

INFORMAÇÕES PARA NAVEGAR

1. PARA IR ATÉ O ASSUNTO DESEJADO, CLIQUE SOBRE A LINHA NO SUMÁRIO.
 2. PARA VOLTAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO ÍCONE ◀ À DIREITA SUPERIOR DA PÁGINA.
- 

1. HORÁRIOS

Entrada: 07h20.

Local: portão da Rua Cerro Corá.

Obs.: em dias de chuva, os alunos poderão entrar também pelo portão da Rua Filipinas.

Saída: 13h00 (às segunda e sextas-feiras);
17h20 (às terças e quintas-feiras).

Local: portão da Rua Cerro Corá e da Rua Filipinas.

Obs.: alunos e alunas que utilizam peruas escolares devem sair pela Rua Filipinas.



2. INTERVALOS

Das 08h20 às 08h30; das 10h30 às 11h00; e das 15h00 às 15h20 (em dias de integral).

Nos dias em que há aula à tarde, os estudantes têm intervalo de almoço entre 13h00 e 14h00.



3. PROCEDIMENTOS DE SAÍDA DA ESCOLA

- A) Estudantes só podem sair da escola ao término do período de aulas (13h00; 17h20) e no período de almoço (das 13h00 às 14h00), nos dias em que estão previstas aulas no período vespertino.
- B) Durante o período de aulas, o portão permanece fechado, não sendo permitida a saída de alunos e alunas, inclusive nos intervalos.
- C) Estudantes que não tiverem autorização de seus responsáveis para saírem sozinhos, devem esperá-los dentro da escola.
- D) Saída com responsáveis: é importante que alunos e alunas estejam atentos e esperem na hora e lugar combinados. Nossos funcionários não podem deixar seus lugares para localizar ou chamar estudantes.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A) Estudantes só devem atravessar a rua na faixa de segurança, seguindo as orientações dos funcionários da escola
- B) Em dias de chuva, nossos funcionários não realizam a travessia de rua, seguindo orientações da CET.



4. ATRASOS



Não é permitida a entrada em classe depois da aula iniciada. Ao chegar após às 07h20, o aluno ou a aluna deve registrar seu atraso na Recepção e aguardar o início da próxima aula. A reincidência de atrasos é considerada grave e será tratada pela Coordenação, junto ao estudante e sua família, quando necessário.

Atraso entre as aulas: não há tolerância para atrasos em qualquer aula durante o período.

5. FALTAS



As faltas não podem exceder o limite de 25% das aulas. Não haverá abono de faltas.

6. PERÍODO DA TARDE



Estudantes podem fazer uso do espaço escolar para estudo e realização de trabalhos até às 17h00. Caso necessitem dos recursos do CLIP, é necessário fazer o agendamento desse espaço diretamente com os funcionários responsáveis.

7. NA SALA DE AULA



A sala de aula é um espaço de uso coletivo e, por isso, é preciso haver regras de comportamento para garantir o direito de todos os indivíduos. Todos estão reunidos em sala de aula com o propósito de ensinar e aprender. A manutenção de um ambiente limpo, organizado e respeitoso é um direito de todos, ao mesmo tempo que também é responsabilidade de todos. Ninguém deve se sentir inseguro, ameaçado, perseguido ou desconfortável nesse espaço.

O quanto você colabora para isso? Você é uma pessoa que mais ajuda ou atrapalha o bom transcorrer das aulas? E como pensa que seus colegas e professores o veem?

Foi pensando nesses princípios que organizamos as orientações a seguir. Leia-as atentamente e tenha certeza de que as compreendeu. Se pensar diferente, expresse sua opinião, você sempre será ouvido.



1 - CONDIÇÕES PARA ENTRAR NA SALA

- Ser pontual e chegar no horário da aula. Não são permitidos atrasos. Não entre sem autorização do professor ou da professora.
- Não estar com comida ou bebida. Entretanto, você pode ter uma garrafa com água e de uso exclusivamente pessoal.

2 - CONDIÇÕES PARA ASSISTIR À AULA

- Ter todo o material e as produções necessárias para o acompanhamento das atividades propostas pelos professores.
 - Respeitar professores e colegas.
 - Estar calçado e vestido.
 - Aguardar autorização de professores para participar. Não atravessar a fala de colegas, tampouco não escutar ou ridicularizá-los.
 - Ocupar o lugar demarcado na sala, em alguma aula ou atividade específica, sem esperar que o professor ou a professora faça essa observação.
 - Zelar pela manutenção dos equipamentos de sala de aula, pela organização do espaço e por sua limpeza. É muito simples: tirou do lugar, recoloque; sujou, limpe; quebrou, encaminhe para o reparo.
 - As tomadas da sala de aula são para uso coletivo, conforme orientações de professores, e não podem ser utilizadas para necessidades pessoais de estudantes (carregar bateria do celular ou de outros objetos pessoais).
 - O computador e o projetor da sala de aula são para uso de professores ou sob orientação dos mesmos. Contamos com a compreensão e maturidade de alunos e alunas em não fazer uso desse equipamento ou depredá-lo, pois é fundamental para que professores conduzam bem sua aula e que todos os alunos e alunas possam ter seus direitos garantidos.
- 



Sobre a utilização dos dispositivos digitais de uso pessoal no ambiente escolar

Em pleno acordo com a Lei 15.100/2025, sancionada em 13 de janeiro de 2025, o uso dos dispositivos eletrônicos pessoais com acesso à internet (celulares, fones de ouvido, tablets, relógios digitais etc.) fica **totalmente proibido** durante todo o período escolar (aulas, intervalos, almoço, período da tarde, extracurricular) e em qualquer espaço da escola.

Os aparelhos eventualmente trazidos para a escola serão de responsabilidade dos estudantes e devem permanecer guardados, longe do corpo.

As únicas exceções de permissão de uso são as descritas abaixo, tais quais como nomeadas na Lei:

- Atividades pedagógicas autorizadas pelos profissionais responsáveis (a permissão de uso será previamente comunicada);
- Casos previamente acordados entre família-estudante-escola, de acordo com as exceções previstas na Lei, a fim de garantir direitos fundamentais, como acessibilidade e inclusão, e cuidar de condições específicas de saúde.

Elaboramos [ESTE DOCUMENTO](#) com perguntas e respostas que podem ajudar a esclarecer eventuais dúvidas.

Qualquer forma de porte dos dispositivos eletrônicos citados fora das duas condições citadas acima resultará na retirada de sala seguida de advertência escrita. Reincidências acarretarão suspensões.



8. MATERIAL ESCOLAR



Alunos e alunas devem ter o material escolar completo, de acordo com o que foi solicitado (lista disponível no *site* do Colégio), bem cuidado e identificado com o seu nome. Orientamos mantê-lo guardado nos armários de uso pessoal, no pátio.

Exige-se roupa adequada para as aulas de Educação Física (calça ou bermuda de moletom – ou tecido flexível –, camiseta, tênis e meias). Estudantes que não estiverem devidamente vestidos não poderão participar das aulas, serão encaminhados para a Coordenação e seguirão os princípios das normas de convivência escolar detalhados no item “sanções” deste documento.

Alunos e alunas são também responsáveis pela conservação do espaço escolar. Esperamos que sejam cuidadosos e comprometidos com a sua preservação e limpeza. Em caso de dano de qualquer material coletivo, será exigida a reposição.

Objetos encontrados nas dependências da escola serão encaminhados para a sala de Achados e Perdidos. Ao final de cada semestre, os objetos não reclamados serão encaminhados para doação ou descartados.

Obs.: há, na escola, materiais que podem ser requisitados e utilizados por estudantes durante os intervalos. Para uso desses materiais, observe que quem os retira assume a responsabilidade de devolvê-los ao final do intervalo. Em caso de dano ou extravio, o responsável deverá assumir a reposição.

9. USO DO ARMÁRIO



Alunos e alunas podem usar um armário do pátio da escola para guardar seu material, observando as seguintes regras:

- Receberá um armário numerado, sem chave, pelo qual ficará responsável durante o ano.
- A escola não fornece chave e/ou cadeado. Recomendamos o uso de cadeado com senha para evitar eventuais esquecimentos e perdas de chaves.
- Não é permitido sair da aula para pegar material do armário.
- Não é permitido marcar os armários com nome, adesivos, desenhos etc. Será permitido anexar o horário de aulas na parte interna do armário.
- No último dia de aula, o armário deverá ser esvaziado e o cadeado retirado. Os armários que ficarem com cadeados serão abertos, o cadeado será inutilizado e o material será deixado no setor de Achados e Perdidos (em sacola plástica identificada com o número do armário).

10. AMBULATÓRIO



Caso algum estudante sinta algum desconforto relacionado à saúde, deve se direcionar ao ambulatório. Lá contará com a ajuda de um enfermeiro, que lançará mão de cuidados que não necessitem do uso de medicações. Caso necessário, a família será acionada pela escola. O estudante não deve contatar a família autonomamente.

11. NORMAS SOCIAIS



A escola espera que todos os estudantes cumpram as leis vigentes no país. Qualquer ilegalidade cometida pelos alunos, dentro ou nas imediações do Colégio, envolve o nome *Oswald de Andrade*, atenta contra nosso trabalho e viola as condições básicas da boa convivência.

Como estudantes em formação no Ensino Médio, todos e todas devem assumir a condição de cidadãos e cidadãs, tanto na vida privada como na pública, e cabe à escola prover recursos adequados para favorecer que assumam esse papel social. Nesse sentido, o **Colégio Oswald de Andrade** não tolera em seu contexto escolar o uso de drogas ilícitas e qualquer manifestação de violência. Também não é tolerado o uso de tabaco e álcool nas dependências e imediações escolares e durante os **Trabalhos de Campo** ou **Estudos do Meio**.

Assim, a transgressão dessas interdições será tratada como desrespeito gravíssimo às normas de convívio social.

12. SANÇÕES



O desrespeito aos princípios e às normas de convivência escolar pode implicar em sanções, que serão aplicadas de forma gradativa ou não, de acordo com a gravidade da falta cometida: advertência oral, advertência escrita, suspensão de até cinco dias letivos e transferência.

As advertências escritas e suspensões são encaminhadas em documento escolar e devem ser assinadas pelos responsáveis. Não cabe, nesses documentos, nenhuma outra forma de comunicação. Caso os responsáveis tenham alguma consideração a fazer, devem encaminhar mensagem via correio eletrônico ou agendar reunião com a Coordenação.

- O aluno ou a aluna que não chegar no horário da aula (entre uma aula e outra) deverá se apresentar à Assistente de Coordenação. Na sua ausência, deve procurar algum Coordenador. Ou, no limite, sentar e esperar. **Nenhum estudante que chegar atrasado ou for retirado de sala de aula poderá fazer uso de outros espaços da escola nesse período sem orientação de professores ou da Coordenação.**
- A reincidência do erro no mesmo trimestre ocasionará uma advertência formal, por escrito, que deverá ser entregue no dia seguinte – assinada pelos responsáveis – para a Assistente de Coordenação. O aluno ou a aluna é responsável por levar e trazer esse documento. Se não o fizer, terá acumulado um outro problema. Na terceira ocorrência no trimestre, será suspenso e, no retorno à escola, participará de uma reunião com a Coordenação, junto a sua família ou responsáveis.
- Indisciplinas mais graves em sala poderão ter como consequência a suspensão direta por um ou mais dias. Recusar-se a sair de sala quando orientado por professores é passível de suspensão, por exemplo.

13. AVALIAÇÃO



A nota semestral de cada disciplina é composta pelo conjunto de atividades avaliadas durante o semestre:

1. A média anual em cada disciplina é a média aritmética dos dois semestres, sendo que a média anual mínima para aprovação é igual a 6,0.
2. Segundo nosso Regimento Interno, uma nota zero resultante de procedimento fraudulento não pode ser substituída.
3. Para ser aprovado, o aluno ou a aluna também precisa ter a frequência igual ou maior a 75%.

As avaliações são documentos nos quais não cabe fazer comentários díssonantes daquilo que é exigido formalmente.

14. PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO



Recuperação contínua

Processo que ocorrerá antes do término do semestre, a Recuperação Contínua será destinada aos alunos ou às alunas que enfrentarem dificuldades ao longo do semestre, sendo elas conceituais, procedimentais e/ou de engajamento. Acontecerá mediante convocação e oficialização aos alunos ou às alunas e suas famílias, ao longo do processo semestral regular. Todas as atividades de Recuperação Contínua serão comunicadas por meio de Planos de Recuperação específicos, que ficarão disponíveis em plataformas digitais do Colégio. As Recuperações Contínuas podem ser compostas de trabalho e/ou prova. Haverá aulas e orientações específicas aos convocados ou às convocadas, dentro do período regular.

Recuperação semestral

Terá direito à Recuperação o estudante com nota inferior a 6,0 na média semestral. A Recuperação ocorre após o término do semestre, sendo planejada para que o estudante tenha mais uma oportunidade de estudo do conteúdo trabalhado no período.

Uma vez em Recuperação, o estudante tem acesso aos Planos de Recuperação, por meio das plataformas digitais do Colégio. Os Planos de Recuperação trarão um roteiro detalhado do que deve ser estudado e realizado até o prazo final de entrega. As Recuperações Semestrais devem ser realizadas ao longo do mês de julho e entregues na primeira semana de agosto. Não haverá negociação de prazos de entrega, cabendo ao aluno ou à aluna a disciplina e o comprometimento para garantir que as entregas sejam feitas no prazo estabelecido.

Caso a nota da prova de Recuperação seja maior que a média semestral, haverá novo cálculo da média por meio de média aritmética simples: $(\text{média semestral} + \text{nota da prova de Recuperação}) \div 2 = \text{nova média semestral}$. A média semestral após a Recuperação não poderá ser maior do que 6,0.

Não há Recuperação Semestral no 2º semestre.

Se até o final do ano o aluno ou a aluna não tiver cumprido os quesitos necessários à aprovação, terá direito à **Recuperação Final**, de acordo com as regras abaixo, que se realizará em dezembro e na qual **constará o conteúdo mais significativo do ano todo**.

15. RECUPERAÇÃO FINAL



No final do ano, os alunos ou as alunas que não alcançaram a média mínima 6,0 em algum componente curricular terão direito a participar do processo de **Recuperação Final**, constituído por Roteiros de Estudo (Planos de Recuperação), aulas e avaliações.

Para ser aprovado, é preciso que a média aritmética simples entre a Média Anual (peso um) e a nota da Recuperação Final (também peso um) seja igual ou superior a 6,0. Além disso, o aluno ou a aluna também precisa ter a frequência igual ou maior a 75%.

16. BOLETIM



O boletim semestral impresso é entregue aos alunos e alunas nas datas estabelecidas no calendário escolar (disponível no *site* do Colégio). As informações sobre as notas de alunos e alunas também estão disponíveis, a qualquer momento, na área restrita do *site* do Colégio.

17. MONITORIA



As monitorias de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza ocorrem durante o semestre, no período da tarde, e têm como principal objetivo oferecer orientações diversificadas para a superação de dificuldades de aprendizagem, orientação de estudos e aprofundamento de conteúdos.

Alunos e alunas são convocados por professores e/ou coordenadores das séries com antecedência. Nessa ocasião, não há atividade específica para recuperação da nota, já que o foco está na ampliação de situações de aprendizagem.

18. FALTAS EM DIAS DE AVALIAÇÃO



A assiduidade do estudante e a sua presença cotidiana na escola são fundamentais para o bom andamento do trabalho pedagógico e dos processos de avaliação contínua realizados. Assim, esperamos que as faltas aconteçam somente em situações excepcionais. No caso de o aluno ou a aluna ter que faltar à escola em um dia que esteja marcada atividade para nota (entrega de trabalho, provas ou avaliações), deverá apresentar justificativa à Assistente de Coordenação, no dia de seu retorno às aulas. A falta devidamente justificada dará direito a repor a atividade, a princípio, na primeira aula da disciplina em que o aluno ou a aluna estiver presente ou segundo orientações do professor.

Consideramos válidas **apenas** as seguintes justificativas:

- Problemas de saúde com apresentação de cópia de atestado médico;
- Agendamentos de natureza oficial marcados à revelia (passaporte, entrevistas em consulados, eventos/feriados/festividades religiosas etc.), acompanhados de cópia de documento escrito;
- Luto.

Caso a falta do aluno ou da aluna **não seja justificada**, não poderá repor a atividade e ficará com nota zero.

19. CANTINA



A cantina oferece lanche e almoço em todos os dias letivos. O consumo na cantina é feito por uma carteira digital e é possível restringir alimentos e dias da semana. Também é possível reservar o lanche antecipadamente. Qualquer dúvida ou questão, entrar em contato com:

- RELF PLACE - Cíntia
- (11) 97817-2110
- contato@relfplace.com.br
- www.relfplace.com.br

20. SITE E COMUNICADOS



Todas as informações relevantes à organização de famílias e de alunos e alunas encontram-se disponíveis em nosso site (www.colegiooswald.com.br), na área aberta. Lá, temos também matérias sobre as diversas atividades desenvolvidas em todas as unidades do Oswald, assim como vídeos e fotos. Além disso, há a área restrita, acessível mediante *login* e senha, que contém as informações pedagógicas e financeiras referentes a cada família.

Nosso meio de comunicação com as famílias é o *ClassApp*, aplicativo que pode ser baixado em *smartphones* e *tablets* (IOS ou Android), ou acessado via *web* (classapp.com.br/). Para saber mais sobre as funcionalidades do aplicativo, acesse: bit.ly/funcoesclassapp.

21. TELEFONE



A escola tem dois possíveis canais de contato, por telefone fixo ou por mensagem de texto no whatsapp. Em ambos os casos, o atendimento será feito pela equipe de recepção da unidade, que aciona os setores solicitados na sequência. Estes números são os mesmos que a escola utilizará quando precisar acionar as famílias, por isso, sugerimos que os registrem na agenda do celular, para reconhecer o contato da escola.

- Número fixo: (11) 3024.2644
- Whatsapp: (11) 98950-3416

Tais combinados corroboram nossos contínuos investimentos no desenvolvimento da autonomia dos estudantes. O acordo coletivo é o que sustenta uma convivência compartilhada de forma colaborativa.



LAURA MELONI NASSAR

Diretora da Unidade Cerro Corá

ROSANA NUNES BARBOSA

Assistente de coordenação do Ensino Médio

TARSO LOUREIRO

Coordenação de Projetos de Integração Curricular

ANDRÉA ANDREUCCI

Direção Geral

